



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE

L I D O
Em, 29/06/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 11258 /2017

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal proceder à regulamentação da Lei 4.775, de 27 de fevereiro de 2012, por meio da secretaria que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal proceder à regulamentação da Lei 4.775, de 27 de fevereiro de 2012, por meio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 11258/17

Folha Nº 01 m.c

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação visa a dar efetividade, por meio da regulamentação, à Lei 4.775, de 27 de fevereiro de 2012, que estabelece diretrizes e objetivos para as Vilas Culturais no Distrito Federal.

Ora, não há dúvida de que é necessário criar mecanismos para dar efetividade à Lei 4.775/2012, garantindo que os diferentes setores da sociedade contribuam para consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais e, ao mesmo tempo, estimular, fortalecer e perenizar as iniciativas culturais no Distrito Federal.

Cada vez mais se reconhece a vocação para as artes e para a cultura do Distrito Federal. Em todas as suas cidades, surgem grupos ligados às mais diversas manifestações artísticas, produzindo trabalhos de qualidade reconhecida no Brasil e no exterior. As Vilas Culturais, instaladas nas próprias comunidades, próximas dos locais de residência das pessoas podem servir como espaço de expressão cultural, fortalecendo a identidade cultural de cada região do Distrito Federal, e da população brasiliense como um todo. Para tanto, elas devem ser apropriadas pela comunidade,

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/06/2017 12:04

557050255



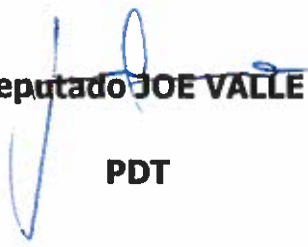
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



que definirá, de fato, quais atividades artístico-culturais que cada Vila Cultural irá abrigar. Trata-se, portanto, de um mecanismo descentralizado de incentivo à cultura, que, sobretudo, deve respeitar as escolhas e as vocações de cada comunidade, para que, no espaço total do Distrito Federal, seja capaz de promover a diversidade cultural.

O mandato deste Parlamentar está atento às demandas que podem melhorar a vida da sociedade e, por isso mesmo, **conclamo o apoio dos nobres pares para a APROVAÇÃO da presente INDICAÇÃO.**

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE

PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 33258 / 17
Folha Nº 02 m.c



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☒ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11258/ 2017
Folha Nº 03 m.c